PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA PRAINHA – UBS PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° A Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro da Prainha nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada de "Unidade Básica de Saúde Manoel Ernesto Sobrinho".

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2022, que dispõe sobre a nomenclatura da Unidade Básica de Saúde do Bairro da Prainha – UBS Prainha e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

O presente projeto de Lei visa atribuir à **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA PRAINHA – UBS- PRAINHA** o nome do Senhor **MANOEL ERNESTO SOBRINHO ("MANDUQUINHA"),** o qual fora objeto de indicação pela própria Comunidade pelos relevantes trabalhos realizados em prol da classe trabalhadora, sobretudo aqueles que prestaram serviços na TECEJUTA, onde "Manduquinha" serviu por longa data desde os idos de 1967, onde trilhou brilhante carreira como excelente funcionário e amigo, até seu falecimento que lamentavelmente se deu em 29 de janeiro de 2004, deixando relevante legado de força, coragem e perseverança.

Destarte, verifica-se que a proposição legislativa em comento atende aos requisitos legais, não existindo nenhum vício que impeça seu regular trâmite.

Aproveitamos a oportunidade para externar a V. Excelência os protestos da mais alta estima e consideração.

Santarém, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém